



ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de Novembro do ano de 2022, precisamente às 09h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino da Mesa Diretora. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário interino da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, o qual procedeu a leitura da ata da 35ª Sessão Ordinária realizada na data de 10 de Novembro de 2022, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Foi lida em seguida a ata da 5ª sessão extraordinária para a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arez/RN para o biênio 2023/2024. Na sequência, o Sr. Presidente retirou da pauta de votação o Requerimento nº 12/2022, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon em virtude da ausência do colega parlamentar. Na sequência, foi lida a **Emenda Modificativa**, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, ao Projeto de Lei nº 26/2022, solicitando a modificação da redação do parágrafo 4º do Artigo 41 do referido projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Poder Executivo Municipal publicará as promoções requeridas até o dia 30 de junho, sempre no mês seguinte, julho, enquanto que as promoções requeridas até o dia 31 de dezembro serão publicadas no mês seguinte, janeiro; sendo que as vantagens salariais decorrentes das promoções deverão ser pagas na forma desta Lei Complementar e do seu regulamento". Logo em seguida, o Sr. Presidente, ao colocar em votação a referida emenda, o nobre Vereador Arlindo Dias pediu vistas, alegando a necessidade do projeto de lei ser melhor analisado pela Secretaria de Educação, categoria dos profissionais e sindicato. Na sequência, alguns profissionais da categoria da educação debateram o projeto de lei em questão. Fizeram o uso da palavra, o Professor Darlon, o

Professor Jufran e o Professor Jefferson. Houve também a participação do Professor Francisco de Assis Simão que está assessorando a comissão que está analisando o Projeto de Lei nº 26/2022. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário interino. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre Vereador Kleyber Basílio Chacon. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 17 de Novembro de 2022.



Kleiber Chacon
Presidente da Mesa Diretora



Eclécio Fernandes da Cunha
1º Secretário Interino da Mesa Diretora